JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2729
12 DE NOVEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 2
PORTARIA Nº 781, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.026. 2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-12T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 781, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestão e fiscalização dos Contratos nº 338, 339, 340 e 341/2.026, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 67/2.026, referente à Aquisição de bomba de calor/trocador de calor com tecnologia inverter e contratação de serviço de instalação para aquecimento da piscina do CCI, com volume aproximado de 70.000 litros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 132/2.026, o Pregão Eletrônico nº 67/2.026 e o Processo Digital nº 16.303/2.026, dos quais decorrem os Contratos nº 338, 339, 340 e 341/2.026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos Contratos nº 338, 339, 340 e 341/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 132/2.026, Pregão Eletrônico nº 67/2.026 e Processo Digital nº 16.303/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor dos Contratos o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Juarez Afonso Ignácio**, para promover a gestão e o acompanhamento da execução contratual.

Art. 3º Designar como Fiscal dos Contratos o servidor **Eli Batista Ferreira**, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando ao gestor as ocorrências que exijam providências.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a servidora **Milena de Oliveira Mônica**, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 338, 339, 340 E 341/2.026

CONTRATANTE: Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 132/2.026 - Pregão Eletrônico nº 67/2.026 - Processo Digital nº 16.303/2.026.

OBJETO DOS CONTRATOS: Aquisição de bomba de calor/trocador de calor com tecnologia inverter e contratação de serviço de instalação para aquecimento da piscina do CCI, com volume aproximado de 70.000 litros, e aquisição de utensílios domésticos, equipamentos de limpeza e afins para atender os diversos setores da Administração, conforme os Termos de Referência. Cada contrato abrangerá somente o(s) lote(s) adjudicado(s) à respectiva contratada, conforme a proposta vencedora.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-12T19:00:00-0300

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
338/2.026	49.638.340 KAMILA MOREIRA SOUZA	R$ 6.999,99
339/2.026	CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	R$ 8.779,98
340/2.026	FORTEX COMERCIO LTDA	R$ 28.350,00
341/2.026	RAVILE BESSA VILELA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4.916,70
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2.026		**R$ 49.046,67**

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os bens e o serviço deverão ser entregues e executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada item e a apresentação de Nota Fiscal válida.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
161	05002041220005203333903000000 MATERIAL DE CONSUMO	1000
169	05002041220005203334490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31000

GESTOR DOS CONTRATOS	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DOS CONTRATOS	SECRETARIA / ABRANGÊNCIA
Eli Batista Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Milena de Oliveira Mônica	Secretaria Municipal de Administração

DATAS DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 11 de novembro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 82b59272-dd77-4228-97b2-59c1447c0d44

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-12T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-12T19:00:00-0300